



Ofício Nº. 03/2024/FCK DF  
Boletim Interno.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO E EXTRAORDINÁRIA – AGE.**

Aos  
Senhores associados, filiadas, atletas, diretores e demais interessados,

**ASSUNTO:** Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGO e AGE, para prestação de contas de 2021, 2022 e 2023; ratificação do endereço de sede e funcionamento da entidade; aprovação de novo estatuto social; aprovação do regimento de custas e taxas, a serem realizadas na **Quadra 03, CL 11, Subsolo em Sobradinho/DF em 24/08/2024, às 9 horas minutos em primeira e às 9h30 em segunda chamada.**

A FCK DF, por seu presidente, vem respeitosamente convocar os senhores diretores, atletas, representantes filiadas e associados, na forma do artigo, 23, Inciso III; art. 24 Letra “c”; art. 33, *caput* e seus parágrafos (convocação com 5 dias de antecedência); art. 37; art. 39 Incisos II e III; art. 40, I; art. 43 Letra “d” e 49 Letra “v” ambos do Estatuto Social da FCK DF, para participarem das Assembleias Gerais sucessivas, que trataram das pautas abaixo relacionadas:

**1º.** Em AGO, análise e votação do relatório de atividades da gestão administrativa, financeira e patrimonial e deliberação sobre a **Prestação de Contas do Exercício** de recursos próprios e públicos do exercício findo de 2021, 2022 e 2023, dos períodos de 04.06.2021 à 31.12.2021; de 01.01.2022 à 31.12.2022 e de 01.01.2023 à 31.12.2023, com apreciação do parecer do Conselho Fiscal e segundo os documentos disponibilizados aos associados, atletas e filiadas, na forma ao que dispõem o Estatuto Social da FCK DF e as normas brasileiras de contabilidade.

**2º.** Deliberação sobre o novo **endereço oficial de sede e funcionamento** da entidade.

**3º. Deliberação e aprovação de proposta de Estatuto Social** reformado no todo, apresentada a assembleia geral pela diretoria da entidade.

**4º. Ratificação da eleição e da posse de direito dos membros do Conselho Fiscal**, para o exercício do mandato de 15/12/2021 até 14/12/2024, quadriênio 2021/2024.

**6º.** Ratificação da relação dos membros eleitos e empossados dos 5(cinco) membros da **diretoria e dos seis membros do Conselho Fiscal**, na forma dos artigos 48 e 58

do Estatuto Social, com caracterização do prazo de início de mandato em 15 de dezembro de 2021 e de término em 14 de dezembro de 2024, quadriênio 2021/2024.

**6º.** Deliberação e aprovação do **Regimento de Taxas e Custas** da entidade.

**7º.** Análise da assembleia geral sobre **autorização para o presidente** eleito firmar termos de fomento, colaboração, convênios e/ou parcerias junto aos órgãos públicos do GDF, visando o cumprimento das finalidades e objetivos da entidade.

**8º.** Assuntos apresentados pela presidência e aprovados pela assembleia relacionados à administração da entidade e projetos esportivos, de relevância público social, educacional e de participação, calendários de reuniões, atividades, orçamento da entidade para os exercícios seguintes e cadastramento ou atualização perante os órgãos distritais e federais.

Aproveitamos o ensejo para também demonstrar nossa gratidão e atenção à gestão. Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

No aguardo de vosso entendimento e comparecimento, subscrevo-me atenciosamente,

Taguatinga/DF, 17 de agosto de 2024.



**Antônio Gerardo Coelho**  
Presidente da FCK DF  
CPF/MF N°.